

mento e instalação de pisos esportivos de resina acrílico-vinílica (com manta de bor-racha), inclusa a regularização do contrapiso, acessórios oficiais (para basquete, volei-bol, futsal e handebol), revestimento para proteção multiuso do piso e logotipo PMC.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Em face de todos os elementos administrativos, técnicos e jurídicos constantes no presente processo administrativo, declaro a REVOGAÇÃO do Pregão eletrônico FUMEC nº 035/2022, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666/93.

Os autos do processo eletrônico deverão ter vista franqueada aos interessados, sob forma eletrônica ou pessoalmente, na Gerência de Compras e Licitações da FUMEC, situada na Rua Antonio Cesarino, 985, bairro Centro, em Campinas - SP, em dias úteis, nos horários das 09h00min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Publique-se

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

SEI nºCAMPREV.2022.00001352-60

Interessado:João Cornelio Dos Santos

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia ao Sr. João Cornelio dos Santos a partir da data do óbito (11/05/2022), salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 08 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00000540-90

Assunto: Registro de preços para contratação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona e ficha de matrícula, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Interessada: Fumec/Ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o Parecer da Procuradoria, o qual acolho na íntegra, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 12.3 e 12.3.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 29/2021, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, que a **GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI (CNPJ/MF nº 23.120.118/0001-59)** seja penalizada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 4.5, 4.6 e 5.3 do termo de referência que acompanhou o edital, com a sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar por 2 (dois) anos.

Publique-se.

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.000001252-05

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Elevador Hidráulico Unifamiliar, incluindo os serviços de reparos civis e instalações elétricas necessárias, atendendo a FUMEC Regional Sul.

Interessado: Fumec/ ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria, o qual acolho na íntegra, **não conheço** a impugnação apresentada por **ELEVADORES VILLARTA LTDA. (CNPJ/MF nº 54.222.401/0001-15)**, eis que não preenchidos os seus requisitos legais e formais. Entretanto, com fundamento no disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal procedemos a uma análise do ponto levantado e constatamos que as respectivas disposições estão de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, razão pela qual o edital do Procedimento de Tomada de Preços nº 03/2022 deve ser mantido da maneira como se encontra redigido.

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: 2022.00001340-26

Assunto: Contratação direta da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para inscrição do servidor Leandro Carvalho de Oliveira no curso de capacitação "A Nova Legislação de Convênios (Gestão de Convênios)" a realizar-se nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022 em Brasília/DF.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da **Orzil Consultoria e Treinamentos Ltda. (CNPJ/MF nº 21.545.863/0001-14)**, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para inscrição de servidora da fundação no curso de capacitação "A Nova Legislação de Convênios (Gestão de Convênios)" a realizar-se nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022 em Brasília/DF, bem como a despesa no valor de R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais), devendo o seu valor total onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01 220.000.

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: 2022.00001340-26

Assunto: Contratação direta da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para inscrição do servidor Leandro Carvalho de Oliveira no curso de capacitação "A Nova Legislação de Convênios (Gestão de Convênios)" a realizar-se nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022 em Brasília/DF.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2022.00001340-26, **ratifico** a inexistência de licitação para a contratação da empresa **Orzil Consultoria e Treinamentos Ltda. (CNPJ/MF nº 21.545.863/0001-14)**, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para a participação de servidor da fundação no curso de capacitação "A Nova Legislação de Convênios (Gestão de Convênios)" a realizar-se nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022 em Brasília/DF, tendo como objeto o assunto em referência, bem como a despesa no valor de R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais), devendo o seu valor total onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01 220.000.

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.00001220-10

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 42/2021

Objeto: Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de **PASSAGENS AÉREAS**, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de **HOSPEDAGEM**, para utilização da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 60/2021, no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00002100-59

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 017/2022

Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA** para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 18/2022, no valor de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais)

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de julho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 19 de julho de 2022, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2012/10/58829

Interessado(a): AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogado(a): Luciano Buzatto Peres - OAB/SP 331.225

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil

Guia de Lançamento Nº: 015538/2012

Recurso Voluntário: Processo 2017/10/33532

Relator(a): Fernando Ribeiro de Toledo

02) PROCESSO 2017/03/04590

Interessado(a): MARCELO RICARDO UHIARA

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e Sinistro - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3414.53.75.0001.01053

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01101

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik